CÂMARA MUNICIPAL

CGC/MF 57 264 533/0001-06

Espírito Santo do Turvo - Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/97

(Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Espirito Santo do Turvo, referente ao exercício de 1995).

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ' Saber que, em Sessão realizada no dia 20/10/1997, a Câmara ' aprovou e ELA promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO ÚNICO: Ficam aprovadas as contas da ' Prefeitura Municipal de Espirito Santo do Turvo, referentes' ao exercício de 1995, consideradas regulares, pelo Egrégio ' Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 1997.

Odair Bernardino
1º Secretário

Rosa M.ª Turin N. S. Pinto
Presidente da Câmara

Aurelino Marques
2º Secretário

Publicado nesta data: 21/10/1997.

Rosa M.ª Turin N. S. Pinto
Presidente da Câmara

Registrado nesta data: 21/10/1997.

Rosangela Aparecida de Melo
Diretora da Secretaria